

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução - GP nº 108, de 18 de Outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como gestor(a) e fiscais do Contrato nº 0034/2025, Processo Administrativo nº 15248/2025 -TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e o(a) Contratado(a) S R F Comercio Ltda, que tem por objeto o(a) aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e materiais de higiene pessoal para atender as necessidades das crianças acolhidas na casa da criança “menino jesus”, conforme especificações constantes do edital do pregão eletrônico nº 59/2023 e da ata de registro de preços nº 06/2024, com vigência até 23/02/2026, prorrogada pelo 1º t. ad. de prazo. itens 113 a 137, ao custo total de R\$ 32.832,81. dem.

I - gestor titular, Thiago do Nascimento Ribeiro, matrícula 160697;
II - fiscal técnico titular, Jocinara Barros da Silva, matrícula 214247;
III - fiscal técnico substituto, Regina de Jesus Froz Lindoso, matrícula 214262.

Art. 2º Os(As) fiscais substitutos(as) atuarão como fiscais do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do(a) titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos(das) servidores(as).

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 10 de abril de 2025.

TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 114934

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/04/2025 17:56 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)

Informações de Publicação

67/2025	14/04/2025 às 15:16	15/04/2025
---------	---------------------	------------